

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-11-2015

Ata nº 22/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de " Antes da Ordem do Dia ";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município;

3 - Período de " A Ordem do Dia ",

3.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto;

Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento.

3.2- Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de familiar de ex-trabalhador da Câmara Municipal.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.3 - Apreciação e votação de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade de gestão de viaturas em fim de vida".

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Apreciação e votação da " Atualização da tabela de taxas e licenças".

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.5 - Apreciação e votação de propostas de Toponímia e Numeração de Polícia;

3.5. 1 - Freguesia do Troviscal;

3.5. 2 - União de Freguesias de Ermida e Figueiredo;

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.6 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição " Férias Desportivas Natal 2015;

3.6.1- "Férias Desportivas – Natal 2015".

3.6.2 - Refeições nas Ferias Desportivas – Natal 2015.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.7- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Educação - Ano letivo 2015/2016 – Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar – Alunos repetentes – manuais e material escolar;

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.8- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte à comunidade.

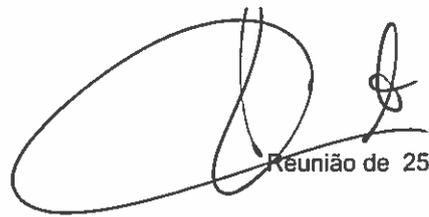
3.8.1 – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal - Atletismo

3.8.2 – Agrupamento 170 – Escuteiros da Sertã

3.8.3 – Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim

Proposta de Deliberação: Para aprovar/ratificar as propostas apresentadas.

4- Período Destinado ao Público.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 11-11-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participando na votação o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna, por não ter estado presente. -----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos:-----

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Deu conta das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de SIG durante os meses de setembro e outubro de 2015. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que foi presente a uma reunião do executivo, um convite a uma empresa para apresentar projeto da Área Reabilitação Urbana da Sertã. Assim questiona qual o ponto da situação da ARU da Sertã e se Cernache do Bonjardim vai ser ou não contemplada.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente informou que a empresa já iniciou o trabalho da ARU. Em termos de delimitação a área é muito abrangente, circunda o máximo que a legislação permite. O estudo na Sertã está a ser feito e quando estiver concluído será apresentado. A preocupação da autarquia é cumprir os prazos para as candidaturas as quais serão presentes após o estudo prévio ser discutido pelo executivo.-----

Quanto a Cernache do Bonjardim, a Câmara Municipal vai avançar com a ARU daquela localidade não podendo ser apresentadas duas candidaturas.-----

- No seguimento o mesmo Senhor Vereador referiu que o Concelho da Sertã em relação aos concelhos vizinhos fica sempre para último, se esperamos que a legislação altere nada desenvolve.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia ",-----**3.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto; -----**

Deliberação: Para conhecimento. -----

3.2- Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de familiar de ex-trabalhador da Câmara Municipal. -----

Proposta nº322 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria da Conceição casaca de Matos.-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria da Conceição Casaca de Matos, esposa do ex-trabalhador da Câmara Municipal Senhor João José. Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.3 - Apreciação e votação de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade de gestão de viaturas em fim de vida" - Proposta nº 323 -----

Considerando que:-----

1 - Auto Peças 2009, Lda.- Porto da Cruz, Cabeçudo requereu a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade de gestão de viaturas em fim de vida. (descontaminação, desmantelamento e venda de peças); ---

2- Esta certidão destina-se a completar o processo de regularização da atividade económica, entretanto apresentada na CCDRC nos termos do art.º 5.º do decreto-lei n.º 165/2014, de 5/11;---

E considerando ainda a informação interna nº 336/2015 do GAIM.-----

3 - A atividade possui o alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 62/2010 emitido pela CCDRC e o edifício possui alvará de utilização n.º 81/2013 destinado a indústria, comércio e serviços emitido pelo município da Sertã.-----

4 - Pretende agora o operador regularizar a atividade com a introdução de novo resíduo correspondente ao novo código LER 160104 e associado às operações R12 e R13.-----

5 - Atendendo aos elementos apresentados e ao disposto no DL 165/2014, de 5/11 e portaria n.º 68/2015, de 9/3 é de parecer que o processo se encontra devidamente instruído;-----

6 - Em reunião do executivo de 30/10/2013 foi aprovada a proposta n.º 131, que concedeu apoio a esta empresa ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoio às Empresas.-----

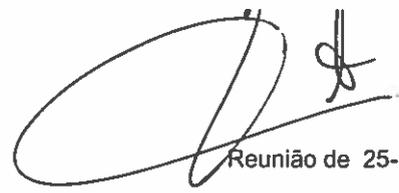
Assim proponho:-----

7 - Face ao exposto que, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade, uma vez ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente:-

a) O valor de produção de bens e serviços, por atividade económica, desenvolvida no estabelecimento, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, rev. 3;-----

b) A faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos;-----

c) O número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;-----



- d) A procura do mercado em que se insere;-----
- e) Os impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante;-----
- f) As certificações, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social;-----
- i) Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo;-----
- j) A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactes;-----
- l) Adoção de medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar;-----
- m) Os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico;-----
- n) Os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das instalações;-----
- p) Demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização.-----

- Mais proponho a aprovação em minuta da presente proposta para produzir efeitos imediatos.---

Deliberação: Posta à discussão foi a mesma aprovada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções.-----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4 - Apreciação e votação da " Atualização da tabela de taxas e licenças" - Proposta nº 324

Considerando que: -----

- É devida a atualização do montante das taxas nos termos do artº 25 do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor para este Município;-----

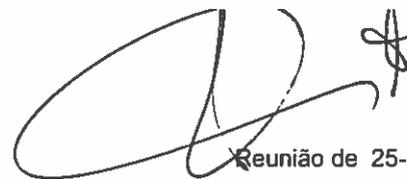
- Tal incide sobre INE; -----

- O Índice de Preços no Consumidor acumulado durante 12 meses 1,00848082719104.-----

Assim proponho: -----

- Que se aprove a presente tabela e em minuta para produzir efeitos imediatos devendo ser a mesma incluída na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016.-----

Deliberação: Posta à discussão foi a mesma aprovada por maioria, com cinco votos a favor, uma abstenção e um voto contra. O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que vota contra por não concordar com o aumento de taxas em tempo de crise. A Câmara poderia ser mais generosa com os seus municípios. -----



Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5 - Apreciação e votação de propostas de Toponímia e Numeração de Polícia; -----

3.5. 1 – Proposta nº325 - Freguesia do Troviscal-----

Considerando que:-----

- O Órgão Executivo Municipal aprovou na sua reunião de 01/10/2014, um projeto de toponímia e numeração de polícia para a Freguesia de Troviscal;-----
- Nessa mesma reunião foi deliberado abrir um período de discussão pública sobre o referido projeto onde todos os interessados pudessem apresentar reclamações ou sugestões; -----
- Esse período de discussão pública iniciou-se em 10 de março de 2015, publicitado através do edital n.º 10/2015, e decorreu durante 30 dias. Nesse período não foram apresentadas reclamações ou sugestões. -----

Propõe-se que: -----

- O órgão executivo municipal aprove a presente proposta toponímica e de numeração de polícia sem alterações decorrentes do período de apreciação pública; -----

Propõe-se ainda: -----

- Que o presente documento seja divulgado adequadamente nomeadamente através de editais, comunicação social e página eletrónica do Município da Sertã.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5. 2 - Proposta nº 326 - União de Freguesias de Ermida e Figueiredo; -----

Considerando que:-----

- O Órgão Executivo Municipal aprovou na sua reunião de 01/10/2014, um projeto de toponímia e numeração de polícia para a União de Freguesias da Ermida e Figueiredo; - Nessa mesma reunião foi deliberado abrir um período de discussão pública sobre o referido projeto onde todos os interessados pudessem apresentar reclamações ou sugestões;-----
- Esse período de discussão pública iniciou-se em 10 de março de 2015, publicitado através do edital n.º 11/2015, e decorreu durante 30 dias. Neste período não foram apresentadas reclamações ou sugestões. -----

Propõe-se que: -----

- O órgão executivo municipal aprove a presente proposta toponímica e de numeração de polícia sem alterações decorrentes do período de apreciação pública; -----

Propõe-se ainda que: -----

- O presente documento seja divulgado adequadamente nomeadamente através de editais, comunicação social e página eletrónica do Município da Sertã.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição “ Férias Desportivas - Natal 2015; -----

3.6.1- Proposta n.º327 - “Férias Desportivas – Natal 2015”. -----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das "Férias Desportivas – Natal 2015" conforme informação interna nº 2105 /2015 de 20 de novembro de 2015; -----

- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, continuando este a estar disponível em períodos semanais. -----

- Deste modo, tendo em consideração que o valor fixado na tabela de preços foi definido tendo em conta um período de duas semanas (35,33 € sem IVA incluído), tendo a fundamentação económica e financeira sido efetuada para esse período; -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho: -----

- Que seja cobrado o valor semanal de 17,67€ (sem IVA incluído) por participante nas férias desportivas Natal 2015 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6.2 - Proposta n.º328 - Refeições nas Férias Desportivas – Natal 2015.-----

Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das "Férias Desportivas – Natal 2015" conforme informação nº 2104/2015 de 20 de novembro de 2015;-----

- Pretende-se disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço), tratando-se de um serviço adicional terá um encargo aproximado de € 3,66 (sem IVA incluído) por participante; -----

- Com o intuito, de tornar este serviço acessível à generalidade dos participantes;-----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho: -----

- Que a cada participante seja cobrado o valor de 2,44 € (sem IVA incluído) por refeição, suportando o Município o custo de 1,22 € (sem IVA incluído) e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Educação - Ano letivo 2015/2016 – Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar;

Proposta nº329 - Alunos repetentes – Manuais e material escolar-----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º

da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 2116, de 23 de novembro de 2015.-----

- Que a comparticipação para manuais escolares não se aplica no caso de insucesso escolar desde que o estabelecimento de ensino adote os mesmos do ano letivo anterior (nº 2 do artº 8º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho), mantendo-se embora o apoio para material escolar; -----

- Que os alunos Pedro Miguel Santos Nunes e Tiago Jorge Fernandes Santos estão a repetir o 2º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, respetivamente na Escola Básica São Nuno de Santa Maria e Escola Básica da Sertã; -----

- Que existe a hipótese de ser atribuído o apoio para o material escolar e para todos os manuais escolares, independentemente dos alunos serem repetentes, ou ser atribuído o apoio para o material escolar e para os manuais escolares não adotados no ano letivo anterior. -----

Proponho: -----

- Com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2015/2016, a aprovação do apoio aos alunos, considerando o apoio para material escolar e para todos os manuais escolares, independentemente dos alunos serem repetentes e em minuta para produzir efeitos imediatos. ---

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.8- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte à comunidade. -----

3.8.1 Proposta nº330 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal – Atletismo-----

Considerando: -----

- A Informação técnica nº 2077 do Setor de Educação, de 23 de novembro de 2015;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade;-----

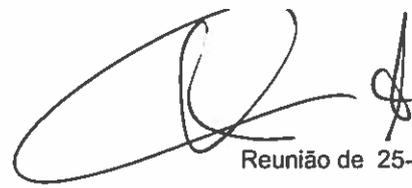
- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, traduzem-se também na representação do Município e do Concelho da Sertã; -----

- Que as deslocações são desenvolvidas com recurso a veículos do Município sem despesa com motoristas, estes da responsabilidade do CCD - Centro de Cultura e Desporto;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do art.º 35 da Lei nº 75 de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----



- Seja ratificado a cedência de transporte de dia 22 de novembro de 2015, a Mação (53 lugares), e aprovadas as que se realizarão nos dias 28 de novembro de 2015 (53 lugares), 12 e 26 de dezembro de 2015 (9 e 53 lugares, respetivamente), deslocações à Covilhã e Castelo Branco dos atletas do CCD para competições de atletismo. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.8.2 – Proposta nº331- Agrupamento 170 – Escuteiros da Sertã - Participação no Curso de Guias e Sub-Guias - Alcains -----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

- A importância em valorizar o convívio salutar entre pares, proporcionando o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, motivando desta forma também a integração e participação associativa;-----

- Que não é possível ao Município a execução do transporte pelo recurso a meios próprios;-----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do art.º 35 da Lei nº 75 de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja ratificada a adjudicação dos transportes solicitados pelo Agrupamento 170 dos Escuteiros da Sertã para participação do Curso de Guias e Sub-Guias, que decorreu em Alcains a 21 e 22 de novembro de 2015. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificada a presente proposta. -----

3.8.3 – Proposta nº332- Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Grupo de Concertinas em Encontro de Grupos de Música Popular – Moura – Alentejo.-----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- A importância em valorizar o convívio salutar entre pares, proporcionando o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, motivando desta forma também a integração e participação associativa;-----

- A importância de promover o espírito de equipa e de entreatajuda através da organização e participação em atividades várias; -----

- Que é possível ao Município a execução do transporte pelo recurso a meios próprios – autocarro de 53 lugares;-----

- Que o horário de saída e chegada ao concelho da Sertã perfaz 15 horas de condução; -----

Proponho que: -----

- Seja assegurado o transporte solicitado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim para atuação do seu Grupo de Concertinas no dia 5 de dezembro de 2015 em Moura,

Reunião de 25-11-2015

Alentejo, recorrendo-se ao autocarro de 53 lugares do Município. Para tal, deverá o responsável do Rancho garantir o cumprimento rigoroso das horas de condução. -----

- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4- Período Destinado ao Público. -----

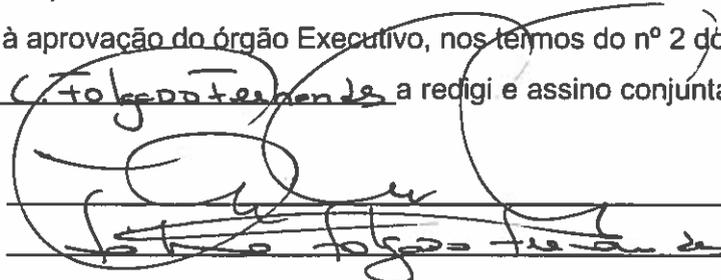
António Ladeiras – Cernache do Bonjardim -----

- Congratulou-se pelo trabalho elaborado pela Câmara Municipal no que diz respeito à Toponímia. Sugeriu ainda um levantamento da distribuição de ecopontos na Vila de Cernache do Bonjardim.-----

- Quanto ao assunto dos ecopontos o Senhor Presidente referiu que deve ser enviada sugestão dos locais mais movimentados e se for aconselhável alguma alteração será efetuada.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Felina P. C. Tolgado Mendes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Felina P. C. Tolgado Mendes